

PORTARIA Nº 165, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.



Constitui as Comissões de Avaliação/Julgamento e Monitoramento/Avaliação, com relação as parcerias a serem firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, para consecução de finalidades de interesse público, nos termos do Decreto Municipal nº 069/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso VIII, da **Lei Orgânica** do Município,

CONSIDERANDO as normas estabelecidas nos artigos 30 a 34 e artigos 40 a 44 do Decreto Municipal 69/2017, RESOLVE:

Art. 1º Nomear As comissões de Seleção/Julgamento e Monitoramento/Avaliação, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 03 de abril de 2019.

Art. 2º A Comissão de Seleção e Julgamento será composta pelos membros nominados abaixo:

I - Sueli de Freitas Pereira - Titular
Astolfo Carlos Mendes - Suplente

II - Mirce Maria Santelli - Secretária/Titular
Michele Julião Marques da Silva - Suplente

III - Antonio Sedano Ribeiro - Titular
Roni Silva dos Santos - Suplente

IV - Rosineide Barbosa Silva Touro - Titular
Maria Cecilia Sanches Bom Fogo - Suplente

V - Celina Espinosa Perez - Titular
Maristela Roncolato Tomazini - Suplente

VI - Andreia Ortiz Cardoso - Titular
Andrea Gomes da Silva - Suplente

VI - José Carlos Gava - Titular
Marlete Florian Rabello - Suplente

§ 1º A Comissão ora instituída será presidida pela servidora Sueli de Freitas Pereira,

secretariada pelos servidores Mirce Maria Santelli e Rosineide Barbosa Silva Touro.

§ 2º Compete aos membros mencionados no § 1º deste artigo, emitir parecer técnico, com base na análise das documentações pertinentes à formalização das parcerias, conforme artigos 30 a 34 do Decreto Municipal 69/2017, restando ao presidente e secretários subscreverem os pareceres e relatórios exarados pela comissão ora constituída, cabendo, a critério dos mesmos, a designação de membro(s) para analisar o objeto da parceria, bem como sua execução, subscrevendo conjuntamente.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I - Maria Cecilia Sanches Bom Fogo - Titular
Rosineide Barbosa Silva Touro - Suplente

II - Irene Bizarro - Titular
Adiles Finger - Suplente

III - Celina Espinosa Perez - Titular
Maristela Roncolato Tomazini - Suplente

IV - Astolfo Carlos Mendes - Titular
Camila Bomfim de Carvalho Ferreira - Suplente

V - Mirce Maria Santelli - Titular
Michele Julião Marques da Silva - Suplente

VI - Antonio Sedano Ribeiro - Titular
Roni Silva dos Santos - Suplente

VII - Andreia Ortiz Cardoso - Titular
Andrea Gomes da Silva - Suplente

VIII - José Carlos Gava - Titular
Marlete Florian Rabello - Suplente

§ 1º A Comissão ora instituída será presidida pela servidora Maria Cecilia Sanches Bom Fogo, secretariada pelas servidoras Irene Bizarro e Celina Espinosa Perez.

§ 2º Compete aos membros mencionados no § 1º deste artigo, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, conforme artigos 40 a 44 do Decreto Municipal 69/2017, restando ao presidente e secretario(s) subscrever os pareceres e relatórios exarados pela comissão ora constituída, cabendo, a critério dos mesmos, a designação de membro para analisar o objeto da parceria bem como sua execução, subscrevendo conjuntamente.

Art. 4º As comissões deverão se manifestar sempre que a Administração for formalizar Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Acordo de Cooperação e instrumentos congêneres.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Visualizar Ato na Íntegra: [Portaria nº 165/2019 - Navirai-MS](#)